



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1177, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **DIOGO SIMÕES FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2697052, lotado no Departamento de Fisioterapia – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/10/16 a 31/07/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014294/2016-94.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas